



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais Certidão de publicação 154 de 24/04/2024 Edital

Número do processo: 5245072-73.2023.8.21.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 24/04/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5245072-73.2023.8.21.0001/RS AUTOR: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Porto Alegre Data: 23/04/2024 EDITAL Nº 10059067132 Edital de Intimação de Credores. Processo 5245072-73.2023.8.21.0001. Edital do art. 66, §1, Iº da Lei 11.101/2005. Objeto: faz saber que foi autorizada a alienação do imóvel matriculado sob o nº 61.319 dos Serviços de Registros de Imóveis e Especiais da Comarca de Viamão/RS nos exatos termos das condições expressas no contrato acostado no EVENTO 420 – OUT2 – Págs. 22/28, declarando-se que a alienação dar-se-á livre de quaisquer ônus, conforme obrigação contratual e autorização dos arts. 66, §3º e 142, V e §3º-B, III, todos da LREF. Edital para os fins do art. 66, §1, Iº da Lei 11.101/2005 para fins de oportunizar aos credores a abertura do prazo de 5 (cinco) dias para demonstrarem, de forma administrativa e fundamentada, à Administração Judicial, o interesse na realização de Assembléia-Geral de Credores para deliberarem sobre a realização da venda, observando-se os requisitos legais. Porto Alegre, 23 de abril de 2024. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gilberto Schäfer.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mone3zr8Re3uzGTMhBXNOJZABQLjKw/certidao>
Código da certidão: mone3zr8Re3uzGTMhBXNOJZABQLjKw